

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**
PROCESSO RSU-PRO-2022/02396 - 99/008.013/2022
PE: Nº 0415/2023

- 1) Com quantas casas decimais permitidas após a vírgula podemos cotar o valor unitário dos itens?
R. Conforme estabelecido no item 11.1.4 do Edital: "11.1.4 - As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula."
- 2) Qual será o intervalo mínimo entre os lances no momento da disputa? Ficamos em dúvida pois no item 12.9.1 do Edital consta que o intervalo mínimo será de R\$ 1,00 (um real), porém na plataforma do Comprasnet consta o intervalo mínimo será de R\$ 0,01 (um centavo). Qual informação devemos levar em consideração?
R. O intervalo mínimo será de R\$ 0,01 (um centavo). O Edital foi corrigido, conforme errata publicada em Diário Oficial, estando o Edital compilado disponibilizado no endereço eletrônico <https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>, bem como no ComprasGov.